



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

Indicação Nº 93/2025



INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que verifique a viabilidade da doação de um terreno público para criação de uma Casa de Apoio destinada aos pacientes do Hospital Regional do Olho Nestor Elias David, especialmente aqueles que vem de outras cidades distantes, como da região de Franca.

JUSTIFICATIVA

Esses pacientes, muitos deles em situação de vulnerabilidade, enfrentam grandes dificuldades ao chegar à cidade, saindo da sua cidade de origem ainda na madrugada. A criação de uma Casa de Apoio traria mais dignidade, conforto e segurança a outras pessoas, reforçando o compromisso do município com a humanização da saúde, uma vez que os pacientes poderiam chegar no dia anterior a sua consulta sem a preocupação da viagem, que muitas vezes acontecem por volta das 3h.

Trata-se de uma ação social de grande impacto, que pode ser viabilizada com parcerias, inclusive dos outros municípios para que seja criado o espaço próximo ao hospital, onde a nossa cidade doaria a o terreno e com ajuda dos outros municípios realizariam a construção do espaço.

Diante o exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que sejam avaliadas as possibilidades.

Monte Azul Paulista, 01 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=845S86E53ZR68269>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 845S-86E5-3ZR6-8269



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N°. 200/2025 - 03/07/2025 - 12:36